



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	2032414/2025
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	IZABEL ROMANA FERREIRA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	5020/2025

APLIC/ControlP





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DE DEFESA	3
3. CONCLUSÃO	4





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vem-nos o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar desta Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. ANÁLISE DE DEFESA

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA -Ordenador de Despesa / Período: 21/05 /2018 a 31 /12/2025

1) LC33 PREVIDÊNCIA_MODERADA_33. Irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (art. 40 da Constituição Federal; arts. 157 a 180 da Portaria MTP nº 1.467/2022).

1.1) O Sr. Gestor deverá encaminhar ofício informando ao Gestor Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) da aposentadoria da Sra. Izabel Romana Ferreira, e após encaminhar comprovante a esta Corte de Contas. - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA.

RESPOSTA DO GESTOR: Foi enviado o Ofício 3738/2025/CAPEN/MTPREV, com data de 20/8/2025, conforme consta do documento externo 650312/2025.

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos ficou **SANADA A IMPROPRIEDADE.**





3. CONCLUSÃO

Assim, em conformidade com o art. 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator: o registro do Ato nº 829/2025.

Em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025

SANDRA DA COSTA CAMPOS

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

